



## REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos investigue o episódio de estupro de vulnerável de que é acusado Luís Carlos da Silva, tendo como suposta vítima a própria filha, ocorrido em Várzea Grande, estado do Mato Grosso.

### JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao nosso conhecimento denúncia de estupro de vulnerável praticado por Luís Carlos da Silva contra a própria filha, de apenas seis anos de idade, no município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso. O crime é pavoroso, mas causa ainda mais espanto o cinismo do acusado, que teria dito à polícia que a filha era “esperta”, acusando-a de filmar os atos de violência sexual. Teria dito, ainda, que a filha já sofrera abuso de um tio e presenciara atos sexuais da mãe com o namorado.

Esse tipo de violência sexual é intolerável, mas tamanho desrespeito chega a ser surpreendente. Considero oportuna a investigação desse caso pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos para compreender melhor o contexto no qual a violência sexual foi praticada e quais elementos contribuíram para esse caso estarrecedor. Talvez possamos identificar problemas ainda desconhecidos e ajudar, então, a prevenir e reprimir episódios como esse.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS  
PODE - MT

SF/18672/29441-76